DECRETO Nº 25

de 03 de outubro de 2017

Concede medalha de Honra ao Mérito.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 03 de Outubro de 2017, aprovou e ela promulga o seguinte

Art. 1°..

Fica autorizada a concessão do título de Medalha de Honra do Mérito Legislativo Prefeito Evandro Antônio Bazzo a Sra. Luciana Tomás Pereira.

Art. 2°..

A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de Outubro de 2017.

VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS Presidente do Poder Legislativo

VER. RENATO MIRANDA MARQUES2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em